



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE

Às Igrejas e Templos religiosos

A moção de apoio e solidariedade às igrejas e templos religiosos se justifica em face das medidas adotadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do último Decreto, que restringe, ainda mais a capacidade de participantes nas missas e cultos.

Até domingo passado, os protocolos para as missas e cultos era de 30% da capacidade do tempo religioso, distanciamento e disponibilização de álcool gel aos fieis, medidas que estavam sendo rigorosamente cumpridos, tanto que não se tem conhecimento de contágio nas instituições religiosas.

Com o advento do novo Decreto, houve uma DRÁSTICA redução na capacidade, passando dos 30% para 30 pessoas, independentemente de estarmos diante de uma Catedral ou uma Capela. Além, está PROIBIDO o consumo de alimentos e bebidas, ou seja, PROIBIDO A EUCARISTIA, que é o alimento da nossa fé?

Verificando o Decreto tem-se que outros estabelecimentos estão com capacidade maior, como 50% para teatros, 60% hotéis, 25% parques temáticos, entre outros.... Porque as igrejas e templos tiveram essa redução?

Deixo aqui o meu apoio e a minha solidariedade. A justiça tem que ser pra todos. Precisamos respeitar a liberdade religiosa. E não penalizar as igrejas e a fé das pessoas pelo aumento do contágio do COVID19.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 02/12/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0184460** e o código CRC **0D36A547**.